



## EDITAL35/2020 - PROGRAD

### COMPLEMENTAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2020/2

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) faz saber que estarão abertas as inscrições para a **Complementação da Lista de Espera do SISU 2020/2** visando o preenchimento das vagas de cotistas e de não cotistas, não ocupadas pelo Edital 024/2020-PROGRAD, para ingresso no 2º semestre letivo de 2020, aos cursos de graduação dos Câmpus Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa, Santa Helena e Toledo da UTFPR.

O **Processo de Complementação da Lista de Espera do SISU 2020/2** tem objetivo de classificar candidatos para o preenchimento das vagas do Edital 024/2020-PROGRAD, **na 4ª Chamada**, onde serão convocados, primeiramente os candidatos em Lista de Espera do SISU 2020/2 e posteriormente, se necessário, os candidatos inscritos e classificados pelo edital 32/2020-PROGRAD e na sequência por este Edital. Sendo assim, o candidato fica ciente de que poderá não ser convocado para a 4ª Chamada.

O candidato, antes de fazer sua inscrição ao Processo de Complementação da Lista de Espera do SISU 2020/2, deverá ler atentamente o Edital 024/2020-PROGRAD, publicado no *site*: [portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu](http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu).

#### 1. CATEGORIA DE COTISTA E NÃO COTISTA

##### 1.1. Não Cotistas:

Candidatos que não queiram ou não possam comprovar ter cursado e concluído com êxito todas as séries do Ensino Médio regular ou equivalente em escola(s) pública(s) brasileira(s) das esferas federal, estadual ou municipal (Ver Edital 024/2020-PROGRAD).

##### 1.2. Cotistas:

Candidatos que possam e queiram comprovar ter cursado e concluído com êxito todas as séries do Ensino Médio regular ou equivalente em escola(s) pública(s) brasileira(s) das esferas federal, estadual ou municipal (Ver Edital 024/2020-PROGRAD).

Os cotistas são subdivididos nas seguintes categorias:

***Categoria L1*** – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

***Categoria L2*** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

***Categoria L5*** – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

***Categoria L6*** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

***Categoria L9*** – Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

***Categoria L10*** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

***Categoria L13*** – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas.

***Categoria L14*** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

## **2. INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser efetuadas, nos cursos constantes no item 3 deste edital, exclusivamente no **site [portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu](http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu)** em **Complemento da Lista de Espera** no período de **21/12/2020 a 31/01/2021**.

O candidato deverá, no ato da inscrição, escolher uma opção de Cotista ou de Não Cotista e em qual das prioridades, citadas no item 4 - Classificação, pretende concorrer às vagas.

**O candidato deverá optar por somente um curso e somente um Câmpus da UTFPR.**

Havendo mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, somente será considerada a inscrição de data mais recente, sendo invalidada a inscrição de data mais antiga.

Para complementação da Lista de Espera do SISU 2020/2, primeiramente serão selecionados os candidatos que escolherem concorrer com sua nota do Enem 2019. Posteriormente serão selecionados os candidatos que escolherem concorrer com sua nota do Enem 2015, 2016, 2017 ou 2018 e finalmente serão selecionados os candidatos que escolherem concorrer apenas com o rendimento escolar informado no seu Histórico Escolar do Ensino Médio. O candidato que optar por concorrer com a nota do Enem, terá sua inscrição cancelada, caso o Número do CPF não corresponda ao número da inscrição no ENEM declarado.

O candidato que escolher concorrer apenas com seu rendimento escolar informado no seu Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, ao fazer sua inscrição pela internet, deverá ANEXAR no local destinado para tal,

em arquivo pdf, o seu do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2º Grau, Magistério ou Educação de Jovens e Adultos), expedidos por Instituição de Ensino reconhecida por órgão oficial competente.

O candidato que tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Encceja ou de Exames de Certificação, de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá ANEXAR no local destinado para tal, em arquivo pdf, a cópia desta Certificação.

Obs1.: O candidato, dentro do período válido de inscrição, poderá solicitar alteração de dados na sua inscrição pelo endereço de e-mail [contatodepps@utfpr.edu.br](mailto:contatodepps@utfpr.edu.br), fornecendo o nº do protocolo da sua inscrição, seu nome completo e CPF usando exclusivamente o seu endereço de e-mail cadastrado no ato de sua inscrição.

Obs2.: O candidato poderá recuperar o número do protocolo da sua inscrição, entrando no mesmo *link* em que fez a inscrição, clicando em **consulta inscrição** e depois em **Recuperar protocolo**. O número do seu protocolo será enviado para o e-mail cadastrado na sua ficha de inscrição.

Obs3.: O Candidato selecionado por este edital para fazer a matrícula na 4ª chamada, deverá acessar a plataforma de matrícula fornecendo o número do seu CPF e o Número do protocolo da sua inscrição.

### 3. CURSOS E TURNOS

Cursos e Turnos para Complementação da Lista de Espera:

• CÂMPUS APUCARANA:	
Curso	Turno
ENGENHARIA CIVIL	Manhã e Tarde
ENG. ELÉTRICA	Tarde e Noite
ENG. QUÍMICA	Manhã e Tarde
ENG. TEXTIL	Manhã e Tarde
LICENC. EM QUÍMICA	Noite
TECNOL. EM DESIGN DE MODA	Noite
• CÂMPUS CAMPO MOURÃO:	
Curso	Turno
ENG. DE ALIMENTOS	Manhã e Tarde
ENG. AMBIENTAL	Manhã e Tarde
ENG. CIVIL	Manhã e Tarde
ENG. ELETRÔNICA	Manhã e Tarde
ENG. QUÍMICA	Manhã e Tarde
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Tarde e Noite
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Noite
• CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO:	
Curso	Turno
ENG. DE COMPUTAÇÃO	Manhã e Tarde
ENG. DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Manhã e Tarde
ENG. ELÉTRICA	Manhã e Tarde
ENG. ELETRÔNICA	Manhã e Tarde
ENG. MECÂNICA	Manhã e Tarde

BACHARELADO EM ENG. DE SOFTWARE	Noite
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Noite
TECN. EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noite
<b>• CÂMPUS Curitiba</b>	
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
ENGENHARIA ELÉTRICA	Manhã e Tarde
LICENCIATURA EM FÍSICA	Tarde
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Manhã
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Manhã e Tarde
<b>• CÂMPUS DOIS VIZINHOS:</b>	
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
ENG. DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOL.	Manhã e Tarde
ENG. FLORESTAL	Manhã e Tarde
AGRONOMIA	Manhã e Tarde
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noite
ZOOTECNIA	Manhã e Tarde
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Noite
<b>• CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO:</b>	
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Manhã e Tarde
ENGENHARIA AMBIENTAL	Manhã e Tarde
ENGENHARIA QUÍMICA	Manhã e Tarde
LICENCIATURA EM INFORMÁTICA	Noite
<b>• CÂMPUS GUARAPUAVA:</b>	
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
ENGENHARIA CIVIL	Manhã e Tarde
TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Noite
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Noite
ENGENHARIA MECÂNICA	Manhã e Tarde
<b>• CÂMPUS LONDRINA:</b>	
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
ENGENHARIA AMBIENTAL	Manhã e Tarde
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Manhã e Tarde
ENGENHARIA MECÂNICA	Manhã e Tarde
ENGENHARIA QUÍMICA	Manhã e Tarde
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Noite
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Noite
<b>• CÂMPUS MEDIANEIRA:</b>	
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
ENG. DE ALIMENTOS	Manhã e Tarde
ENG. AMBIENTAL	Manhã e Tarde
ENGENHARIA ELÉTRICA	Manhã e Tarde
ENG. DE PRODUÇÃO	Manhã e Tarde

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Manhã
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Noite
TECNOL. EM ALIMENTOS	Noite
TECNOL. EM GESTÃO AMBIENTAL	Noite
TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Noite
<b>• CÂMPUS PATO BRANCO:</b>	
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
AGRONOMIA	Manhã e Tarde
ENGENHARIA CIVIL	Manhã e Tarde
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Tarde e Noite
ENGENHARIA ELÉTRICA	Manhã e Tarde
ENGENHARIA MECÂNICA	Manhã e Tarde
QUÍMICA	Manhã e Tarde
LICENCIATURA LETRAS PORTUGUÊS – INGLÊS	Noite
TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Noite
<b>• CÂMPUS PONTA GROSSA:</b>	
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Manhã e Tarde
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Tarde e Noite
ENG. DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	Manhã e Tarde
ENGENHARIA ELÉTRICA	Manhã e Tarde
TECNOL. EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noite
TECNOL. EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Noite
<b>• CÂMPUS SANTA HELENA:</b>	
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
AGRONOMIA	Manhã e Tarde
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Manhã e Tarde
LICENC. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Noite
<b>• CÂMPUS TOLEDO:</b>	
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
ENG. DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	Manhã e Tarde
ENGENHARIA CIVIL	Manhã e Tarde
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Manhã e Tarde
ENGENHARIA ELETRÔNICA	Manhã e Tarde
LICENC. EM MATEMÁTICA	Noite
TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS	Noite
TECNOL. EM SISTEMAS PARA INTERNET	Noite

#### 4. CLASSIFICAÇÃO

O Processo Complementação da Lista de Espera do SISU 2020/2 será realizado obedecendo à ordem de prioridade que segue:

##### Prioridade 1:

Inicialmente a classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média ponderada obtida a partir das notas do ENEM de 2019 aplicados os pesos em conformidade com o Anexo II do Edital 024/2020-PROGRAD.

### **Prioridade 2:**

Posteriormente, a classificação será feita por ordem decrescente das notas obtidas no ENEM 2015, 2016, 2017 ou 2018 declarado pelo candidato inscrito na prioridade 2 convertidas proporcionalmente em médias variando de zero a mil e aplicados os pesos em conformidade com o Anexo II do Edital 024/2020-PROGRAD.

### **Prioridade 3:**

Finalmente, a classificação será feita pelos candidatos inscritos na prioridade 3, em ordem decrescente, de acordo com o escore obtido pela média aritmética das médias anuais das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.

As médias das notas contidas no Histórico Escolar serão convertidas proporcionalmente em médias variando de zero a mil.

No caso de notas contidas no Histórico Escolar variando de A=ótimo; B=bom e C=regular sem constar a equivalência numérica, estas serão convertidas para: conceito A (ótimo) = 900; conceito B (bom) = 700; conceito C (regular) = 500.

No caso de Histórico Escolar constando apenas a informação “APROVADO”, ou quando o arquivo for ilegível, não possibilitando a visualização das notas, será atribuída a média 500.

Para candidato que enviou o certificado de conclusão com base no resultado do Enceja ou de Exames de Certificação, de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, o escore será considerado como sendo a Nota apresentada na certificação, convertida proporcionalmente em nota variando de zero a mil.

No caso do candidato enviar qualquer outro documento que não seja o seu Histórico Escolar do Ensino Médio, será atribuído média igual a zero e o candidato estará eliminado deste certame. Não serão aceitos Históricos Escolares de cursos de graduação por não possuírem as notas do Ensino Médio.

**Observação:** No caso de escores iguais, em qualquer uma das prioridades acima, o desempate entre os candidatos será efetuado considerando-se a seguinte ordem de critérios:

- 1º - Maior nota obtida na redação;
- 2º - Maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;
- 3º - Maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- 4º - Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, e
- 5º - Maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

## **5. VAGAS POR CURSO E RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

A relação dos convocados **para a 4ª Chamada**, bem como o cronograma das chamadas, serão divulgados no **site: [portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu](http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu)**.

## 6. PROCESSO DE MATRÍCULA

O processo de matrícula compreende 2 (duas) etapas, ambas obrigatórias para TODOS os candidatos selecionados, independente do número de chamadas do processo seletivo, atendendo ao prescrito no item 8 do Edital 24/2020-PROGRAD, publicado no *site*: **portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu**.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR.

## 8. DIVULGAÇÃO DO EDITAL

O presente Edital será publicado no *site*: **portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu**.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020

Nilson Bueno Kominek  
*Chefe do Departamento de Processos  
Seletivos da UTFPR*

Jean Marc Stephane Lafay  
*Pró-Reitor de Graduação e  
Educação Profissional*



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NILSON BUENO KOMINEK, CHEFE**, em (at) 17/12/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUILHERME ALCEU SCHNEIDER, PRO-REITOR ADJUNTO**, em (at) 19/12/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **1812099** e o código CRC (and the CRC code) **13614C20**.

